

Resolução nº 076/2006

"Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de Bertoga no período de 09 de junho a 09 de julho de 2.006, e dá outras providências."

***Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertoga
(Luís Henrique Capellini - Presidente,
Orvando da Silva - 1º Secretário e
Marcelo Heleno Vilares - 2º Secretário)***

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições de Presidente, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica de Bertoga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertoga aprovou na 16ª Sessão Ordinária, de 06 de Junho de 2.006, e que promulgo a:

Art. 1º. No período de 09 de junho a 09 de julho de 2006, nos dias de jogos da seleção do Brasil, o expediente administrativo se encerrará no horário de duas horas antes do horário do jogo.

Art. 2º. As Sessões Ordinárias designadas para o dia 13/06, 27/06 e 04/07, serão antecipadas em um dia no caso de ocorrência de jogos da seleção do Brasil nessas datas.

Parágrafo Único. As sessões ordinárias antecipadas terão seu início às 19:00 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertoga, 06 de junho de 2.006.
Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara**